



000280
m

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Manifestação do Controle Interno nº 100/2022/CI-CM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Leoclides Bisognin
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

PROCESSO Nº 2311/2022
08/08/22 - 16:07
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Assunto: Cumprimento Art.45 da Lei nº 101/2000.

Senhor Presidente,

Considerando os termos do ATO Nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo, disciplinando as atribuições do cargo de Controlador Interno.

Considerando que são atribuições do cargo de Controlador Interno:

"Art. 28 - (...)

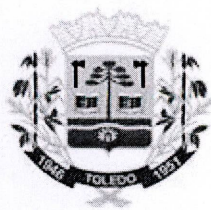
XXXIV - informar por escrito à Mesa se o Executivo atendeu plenamente os mandamentos insculpidos no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que torna obrigatório o envio ao Legislativo, à época do encaminhamento da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de informações sobre o andamento das obras municipais e se foram contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;"

Considerando o envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias à Comissão de Finanças e Orçamento, com designação do relator Vereador Jozimar Polasso.

Considerando que ao ser recepcionada no Legislativo a proposição recebeu a descrição de "Projeto de Lei nº 106/2022".

Informo que ao efetuar análise do Projeto de Lei nº 106/2022 (fls 1 a 172), o qual "*estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023*", de autoria do Poder Executivo, **não localizei o relatório** mencionado no Parágrafo único do Art. 45¹, da Lei Complementar nº 101/2000.

¹Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000281
um

Esta manifestação não elide nem respalda fatos não detectados no trabalho desenvolvido, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo, 08 de agosto de 2022.

Respeitosamente,



David Calça
Controlador Interno

*Parágrafo único. O Poder Executivo de cada ente encaminhará ao Legislativo, até a data do envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, **relatório com as informações necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo**, ao qual será dada ampla divulgação. (grifei)*



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000282
vm

0000003

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 894.2022

Toledo, 12 de agosto de 2022.

A

Mesa

Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Cumprimento Art. 45 da Lei nº 101/2022.

Senhores,

Considerando o disposto na Manifestação do Controle Interno nº 100/2022/CI-CM - 2022, datado de 8 de agosto de 2022, encaminhado pelo Controlador Interno, senhor David Calça, sob o protocolo nº 2.111/2022, datado de 8 de agosto de 2022, às 16h e 7min, aonde faz menção que ao efetuar análise do Projeto de Lei nº 106/2022 (fls 1 a 172), o qual "estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023", de autoria do Poder Executivo, não fora localizado o relatório mencionado no Parágrafo único do Art. 451, da Lei Complementar nº 101/2000 (grifei);

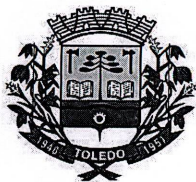
Diante do exposto, encaminho à Mesa para a análise, decisão, ratificação e demais trâmites necessários.

Atenciosamente,

LEOCLIDES BISOGNIN
LUIZ ROSE BISOGNIN 17904684004
Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN 17904684004
Data: 2022.08.12 11:57:02-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

4

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006283
sm

0000004

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 921.2022

Toledo, 19 de agosto de 2022.

Ao coordenador Administrativo
Valmir Alves de Moura
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: DELIBERAÇÃO da CFO - Comissão de Finanças e Orçamento - Cumprimento Art. 45 da Lei nº 101/2022.

Senhores,

Considerando o disposto na Manifestação do Controle Interno nº 100/2022/CI-CM - 2022, datado de 8 de agosto de 2022, encaminhado pelo Controlador Interno, senhor David Calça, sob o protocolo nº 2.111/2022, datado de 8 de agosto de 2022, às 16h e 7min, aonde faz menção que ao efetuar análise do Projeto de Lei nº 106/2022 (fls 1 a 172), o qual "estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023", de autoria do Poder Executivo, não fora localizado o relatório mencionado no Parágrafo único do Art. 451, da Lei Complementar nº 101/2000 (grifei);

Considerando o disposto na ATA da 15ª Reunião da Mesa, datado de 17 de agosto, às 10h, na Sala de Reuniões, ora anexada, e que após a leitura do protocolo, manifestação do coordenador do Departamento Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel e do presidente Leoclides Bisognin, os membros da Mesa, por unanimidade, decidiram pelo encaminhamento do processo a Comissão de Finanças e Orçamentos para manifestação;

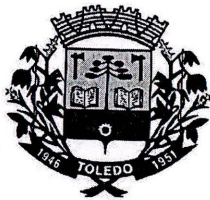
Diante do exposto, encaminho ao Departamento Administrativo para que envie a matéria supracitada ao presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, senhor Jozimar Polasso, e a posteriori para demais trâmites necessários.

Atenciosamente,

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
1790468400

4

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

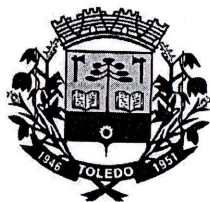
000.284
m

000005

ATA Nº 15/2022 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO / PR

Ata da 15ª Reunião da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 17 de agosto de 2022.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e oito minutos (10h08min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, realizou-se a Décima Quinta Reunião da Mesa do ano de 2022, com a presença dos seguintes vereadores membros da Mesa: Leoclides Bisognin, presidente, Marcelo Marques, primeiro secretário e Valdomiro Bozó, segundo-secretário, estando ausentes os vereadores Pedro Varela, primeiro vice-presidente e Genivaldo Paes, segundo-vice-presidente. Também se fizeram presentes os servidores, Adriano Siega, chefe de gabinete da presidência, Daniel Augusto Bernardi Scopel, coordenador do departamento legislativo, Eduardo Hoffmann, assessor jurídico, Gerson Shigueioshi Nakamura, contador, Rodrigo Andre Antoniassi, diretor-geral e Valmir Alves de Moura, coordenador do departamento administrativo, para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: **Item 1)** Protocolo nº 1742, de 29 de maio de 2022, de autoria do vereador Pedro Varela - Comprovante de depósito - relatório de viagem do vereador Pedro Varela, à cidade de Curitiba PR, na data de 22 à 24 de junho de 2022, para o evento 1º Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses. "O Municipalismo Pós Eleições 2022". Após a leitura do protocolo, deliberações e manifestação do presidente Leoclides Bisognin, o relatório foi acolhido pela Mesa, devendo o relatório ser encaminhado para apreciação do controle interno. **Item 2)** Protocolo nº 1743, de 29 de junho de 2022, de autoria do vereador Valdomiro Bozó - COMPROVANTE DE DEPÓSITO - RELATÓRIO DE VIAGEM do vereador Valdomiro Bozó, à cidade de Curitiba PR, na data de 22 à 24 de junho de 2022, para o evento 1º Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses. "O Municipalismo Pós Eleições 2022". Após a leitura do protocolo, deliberações e manifestação do presidente Leoclides Bisognin, o relatório foi acolhido pela Mesa, devendo o relatório ser encaminhado para apreciação do controle interno. **Item 3)** Protocolo nº 1745, de 30 de junho de 2022, de autoria do vereador Genivaldo Paes - COMPROVANTE DE DEPÓSITO - RELATÓRIO DE VIAGEM do vereador Genivaldo Paes, à cidade de Curitiba PR, na data de 22 à 24 de junho de 2022, para o evento 1º Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses. "O Municipalismo Pós Eleições 2022". Após a leitura do protocolo, deliberações e manifestação do presidente Leoclides Bisognin, o relatório foi acolhido pela Mesa, devendo o relatório ser encaminhado para apreciação do controle interno. **Item 4)** Protocolo nº 1746, de 30 de junho de 2022, de autoria do vereador Jozimar Polasso - COMPROVANTE DE DEPÓSITO - RELATÓRIO DE VIAGEM do vereador Jozimar Polasso, à cidade de Curitiba PR, na data de 22 à 24 de junho de 2022, para o evento 1º Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses. "O Municipalismo Pós Eleições 2022". Após a leitura do protocolo, deliberações e manifestação do presidente Leoclides Bisognin, o relatório foi acolhido pela Mesa, devendo o relatório ser encaminhado para apreciação do controle interno. **Item 5)** Protocolo nº 1760, de 30 de junho de 2022, de autoria do vereador Professor Oseias - COMPROVANTE DE DEPÓSITO - RELATÓRIO DE VIAGEM do vereador Professor



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000285

um

Oseias, à cidade de Curitiba PR, na data de 22 à 24 de junho de 2022, para o evento 1º Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses. "O Municipalismo Pós Eleições 2022". Após a leitura do protocolo, deliberações e manifestação do presidente Leoclides Bisognin, o relatório foi acolhido pela Mesa, devendo o relatório ser encaminhado para apreciação do controle interno. **Item 6)** Requerimento nº 86, de 26 de julho de 2022, de autoria do vereador Professor Oséias, que solicita a implantação de um Posto Satélite do Corpo de Bombeiros, no Distrito de Vila Nova ou de Novo Sarandi. Após a leitura do requerimento os membros da Mesa, por unanimidade, votaram favoráveis ao encaminhamento do Requerimento. **Item 7)** Protocolo nº 64, de 7 de janeiro de 2022, de autoria do coordenador do Departamento Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel e do coordenador do Departamento Administrativo, Valmir Alves de Moura. Solicitação de arquivamento pelo relator vereador Marcelo Marques - Revogação do Ato nº 39, de 13 de agosto de 2020, aplicando-se o disposto no Acordo Coletivo a todos os servidores, indistintamente, permitindo a compensação de horas por servidores detentores de funções gratificadas. Após a leitura do relatório pelo arquivamento da solicitação, devido a recente edição do Ato nº 18/2020 que dispensa os coordenadores de departamento do controle de jornada, manifestação do vereador Marcelo Marques e deliberações, os membros da Mesa, por unanimidade, acompanharam o relator da matéria, devendo o processo ser encaminhado ao departamento administrativo para publicação e arquivamento. **Item 8)** Protocolo nº 578, de 16 de março de 2022, de autoria do vereador Leoclides Bisognin - Relatoria - Parecer à Mesa - "Regulamentar os trâmites internos para recebimento e divulgação de Cursos/Palestras recebidos de empresas afins." Após a leitura do relatório, que apresenta minuta de ato regulamentador da matéria, manifestação do presidente Leoclides Bisognin e do servidor Valmir Alves de Moura e deliberações, os membros da Mesa, por unanimidade, acompanharam o relator da matéria, devendo o processo ser encaminhado ao departamento administrativo para confecção do ato conforme minuta. **Item 9)** Protocolo nº 2.091, de 5 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo - Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt - Elaboração da proposta para Lei Orçamentária Anual 2023, como base as metas discriminadas no programa "Legislatura Atual", constantes da proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023. Considerando que o referido protocolo se trata de solicitação do Poder Executivo para o envio da proposta da Câmara Municipal de Vereadores visando a composição do Orçamento-Programa 2023 (Lei Orçamentária Anual 2023 - LOA/2023) do Município de Toledo. Após a leitura do protocolo, manifestação do contador Gerson Shigueioshi Nakamura e deliberações, os membros da Mesa, por unanimidade, aprovaram o Orçamento-Programa 2023 desta Casa no valor de R\$ 14.730.500,00 (quatorze milhões e setecentos e trinta mil e quinhentos reais), devendo ser o processo ser encaminhado ao Departamento Administrativo para confecção de ofício ao Poder Executivo. **Item 10)** Protocolo nº 2.100, de 5 de agosto de 2022, de autoria do Coordenador do Departamento Administrativo, Valmir Alves de Moura, que apresenta minuta de ato que regulamenta procedimentos preliminares para instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Após a leitura do protocolo, manifestação do coordenador do Departamento Administrativo, Valmir Alves de Moura e deliberações, o presidente Leoclides Bisognin designou o vereador Valdomiro Bozó, como relator da matéria. **Item 11)** Protocolo nº 2.111, de 8 de agosto de 2022, de autoria do Controlador Interno, David Calça. Cumprimento Art.45 da Lei nº 101/2000. Trata-se o



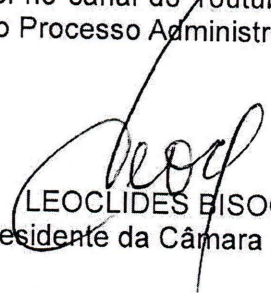
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006286
wm

000007
A

referido protocolo da Manifestação do Controle Interno nº 100/2022/CI-CM, que informa a Mesa que o controlador interno ao efetuar análise do Projeto de Lei nº 106/2022 (fls 1 a 172), o qual "estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2023, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023", de autoria do Poder Executivo, não localizou o relatório mencionado no Parágrafo único do Art. 451, da Lei Complementar nº 101/2000. Após a leitura do protocolo, manifestação do coordenador do Departamento Legislativo, Daniel Augusto Bernardi Scopel e do presidente Leocliedes Bisognin, os membros da Mesa, por unanimidade, decidiram pelo encaminhamento do processo a Comissão de Finanças e Orçamentos para manifestação. **Item 12)** Protocolo nº 2.124, de 9 de agosto de 2022, de autoria do Poder Executivo - Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, que solicita a viabilização de recursos financeiros, visando a reunir esforços para o atendimento de solicitações de apoio e investimentos para a realização de eventos esportivos, dentre os quais uma Etapa do Campeonato Brasileiro de Arrancada e o Arena Cross. Após a leitura do protocolo e do parecer jurídico, deliberações, manifestação do presidente Leocliedes Bisognin, vereador Marcelo Marques, assessor jurídico Eduardo Hoffmann e o vereador Valdomiro Bozó, os membros da Mesa, por unanimidade, votaram favoráveis ao encaminhamento dos recursos solicitados (R\$ 200.000,00) pelo Poder Executivo. Vencida a pauta, o presidente encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e seis minutos (10h56min), sendo lavrada esta ata, que segue assinada pelos membros da Mesa presentes. O arquivo audiovisual referente a esta reunião encontra-se disponível no canal do Youtube da Câmara Municipal de Toledo, e no SAPL- Sistema de Apoio ao Processo Administrativo.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente


MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário


VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário